

## ANDES-SN prepara o III Congresso Extraordinário e defende o direito de livre organização dos trabalhadores

O ANDES-SN realizará seu III Congresso Extraordinário entre os dias 19 e 21 de setembro, em Brasília, com o tema “Organização Sindical e a defesa do ANDES-SN”. O evento foi requerido e aprovado durante o 53º CONAD, em Palmas (TO). A diretoria do Sindicato Nacional organizará o III Congresso Extraordinário, com o objetivo de realizar um “amplo movimento de denúncia e de reação à negação do registro sindical do ANDES-SN”, nas palavras do presidente recém-empossado, Prof. Ciro Correia.

A suspensão do registro sindical pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE impede o ANDES-SN de representar seus filiados como substituto processual em ações judiciais e é resultado de ações impetradas pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Educação e Cultura – CNTEEC e a Confederação dos Trabalhadores em Educação de Ensino – CONTEE, ambas de 1991. Ambas requerem a representatividade dos docentes das instituições particulares.

Embora esse entrave burocrático não afete a legitimidade e o histórico de conquistas que o ANDES-SN trouxe para os docentes e, conseqüentemente, para a universidade pública, o governo tem se valido dessa disputa judicial para prejudicar o ANDES-SN, baixando sucessivas normas que têm gerado dificuldades para o pleno funcionamento da entidade. Ciro Correia enfatiza que a postura do governo demonstra o caráter político da perseguição que o sindicato vem sofrendo.

Essa situação traz consigo o germe do autoritarismo e da tentativa de eliminação das vozes dissonantes à dos grupos que hoje detêm o poder político, notadamente o ANDES-SN, cuja atuação historicamente pautada na defesa do sindicalismo independente e autônomo, na organização pela base e pelo fim das contribuições sindicais compulsórias, e na luta em defesa da educação pública, tem sido constantemente atingido pelas decisões arbitrárias do governo.

Ciro Correia destaca que “o ANDES-SN sempre defendeu a independência e autonomia sindical, a organização pela base e o fim das contribuições sindicais compulsórias. Dado seu histórico de lutas em defesa da educação pública, por mais verbas para a educação em todos os níveis, sucessivos governos começaram a se incomodar com a ação crítica do ANDES-SN”.

Como reação a essa conjuntura desfavorável, os delegados do 53º CONAD decidiram pela realização de um congresso extraordinário que deverá discutir com a base a formulação de uma campanha de denúncia contra a liberdade de organização sindical.

### Entenda o processo

Em 1º de março de 1990, o ANDES-SN obteve a certidão de registro de entidade sindical, assinada pela ex-ministra do Trabalho Dorotéia Werneck. A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Educação e Cultura – CNTEEC e a Confederação dos Trabalhadores em Educação de Ensino – CONTEE se sentiram prejudicadas e impetraram mandado de segurança pleiteando a anulação do registro.

O Sindicato reagiu e saiu vencedor perante a 1ª Seção do STJ. Mais tarde, essa vitória foi confirmada pelo STF, que reconheceu a validade do registro sindical. No entanto, nos últimos anos, o Ministério do Trabalho tem baixado, constantemente, novas regulamentações para a efetivação do registro sindical, muitas delas exigindo recredenciamento.

Por pressão política e sob o argumento da unicidade sindical, a Secretaria do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE passou a criar dificuldades para o ANDES-SN, que somente em 13 de julho de 2003 obteria, novamente, seu registro sindical, suspenso outra vez em dezembro do mesmo ano. A Assessoria Jurídica Nacional – AJN impetrou mandado de segurança, obtendo liminar favorável em fevereiro de 2004, porém, em junho do mesmo ano, novamente foi suspenso. Hoje, o processo tramita no Tribunal Superior do Trabalho – TST e não há expectativa de julgamento. Interpretações divergentes

Sobre o mesmo assunto, as várias instâncias do Judiciário têm proferido decisões conflitantes. No caso do ANDES-SN, tanto o registro ministerial concedido em 1990 como o registro sindical cível do ANDES-SN foram contestados judicialmente, no entanto, o importante é que nos dois casos o Sindicato obteve vitórias transitadas em julgado.

# ANDES-SN reage à perseguição

A Diretoria do ANDES-SN divulgou, em 14 de agosto, a nota: “A propósito do edital de convocação de assembléia de criação de um sindicato nacional dos professores do ensino superior público federal”. O texto refere-se ao Edital de Convocação para a Assembléia de Fundação do dito “Sindicato dos Professores do Ensino Superior Público Federal”, hoje conhecido como Proifes – Fórum de Professores das Instituições Federais de Ensino Superior. Formado por dissidentes do ANDES-SN e coniventes com a política do governo Lula, o Proifes deseja consolidar-se como representante dos docentes, contando com amplo e irrestrito apoio do governo federal. A Diretoria do ANDES-SN lembra que o Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior é o legítimo representante dos docentes de *todas as instituições brasileiras de ensino superior*. A mesma nota reafirma os princípios sobre os quais a entidade foi fundada: a luta em defesa da valorização do trabalho docente, da universidade pública, gratuita, autônoma, democrática, laica e de qualidade socialmente referenciada, e pela independência dos sindicatos e entidades sociais do aparelho do Estado.

Quando, em 1988, a Associação Nacional dos Docentes de Ensino Superior – ANDES transformou-se, por decisão democrática de seus associados, em Sindicato Nacional, tornou-se o ANDES-SN representante legítimo dos docentes de todas instituições brasileiras de ensino superior. Nesta condição, em seus 27 anos de existência, o ANDES-SN sempre se orientou pela luta em defesa da valorização do trabalho docente e da universidade pública, gratuita, autônoma, democrática, laica e de qualidade socialmente referenciada. Mais do que isso, a partir da compreensão política da necessidade concreta de articular suas lutas com as lutas do conjunto da classe trabalhadora, o sindicato se pautou pela preocupação de jamais apartar a universidade, o trabalho acadêmico e a atividade política e sindical da dura realidade social em que estamos inseridos.

Assim articulado, o ANDES-SN nunca se ausentou do debate das grandes questões nacionais. Infelizmente todo esse esforço não foi suficiente para deter o processo de desvinculação da educação de suas verdadeiras finalidades em relação à sociedade. Reagimos com preocupação à situação desastrosa da educação e ao avanço do processo nefasto de sua privatização e mercantilização, a desvalorização contínua do trabalho docente e os ataques sistemáticos dos governos de plantão contra a universidade pública, situação que se coloca em xeque este importante patrimônio do povo brasileiro. Para além disso, assiste-se no país a generalização de práticas anti-sindicais, a crescente subordinação do movimento sindical ao Estado, ao governo e à patronal e os ataques sistemáticos que vêm sendo desferidos contra o sindicalismo autônomo, classista e combativo, do qual o ANDES-SN é expressão.

Nesse contexto, o empenho sistemático do governo Lula, no sentido da cooptação e da domesticação dos movimentos sociais e dos sindicatos, visa garantir que os organismos construídos pela classe trabalhadora sejam imobilizados e

se tornem a garantia segura de que não haverá resistência à continuidade da implementação da agenda neoliberal imposta à sociedade pelos governos que se sucederam no poder nas últimas décadas.

A constituição artificial de um ente pretensamente sindical na base do ANDES-SN (Proifes), pelo governo Lula, pela CUT e pelas forças políticas que o apóiam, insere-se neste quadro e representa uma ameaça para o SINDICATO NACIONAL e para toda a nossa luta em defesa da Universidade e da valorização do trabalho docente. É nesse cenário que compreendemos a publicação no Diário Oficial da União e em outros órgãos da imprensa, da convocação de uma assembléia, para o dia 6 de setembro, na sede da CUT em São Paulo, com o objetivo de criar um sindicato nacional de Professores do Ensino Público Federal (Universidades Federais), conforme deliberado no IV encontro nacional do Proifes.

O ANDES-SN sempre defendeu a independência dos sindicatos e entidades sociais do aparelho do estado, o livre direito de organização e de reunião e não renunciará a estes princípios. No entanto, não há como deixar de identificar nessa convocação a tentativa de criar uma nova entidade na enviesada perspectiva da vinculação estreita com o governo e da fragmentação da organização e da luta que os docentes do ensino superior têm conduzido na defesa de políticas efetivas para mudar a realidade da educação no país e para conquistar as devidas condições de trabalho nas nossas universidades.

Confiamos que, mais uma vez neste momento, os docentes das universidades federais saberão dar a devida resposta a mais esta tentativa de destruir nossa unidade de ação e o Sindicato Nacional que efetivamente tem feito o combate na defesa de nossos princípios, ideais e propostas democraticamente construídas pela categoria.

*Diretoria do ANDES-SN*